

**VAMOS  
FALAR  
SOBRE  
ORÇ  
AMENTO?**

**GUIA PRÁTICO PARA SOLICITAR  
EMENDAS PARLAMENTARES**

s e n a d o r a

**mara gabrilli**



**VAMOS  
FALAR  
SOBRE  
ORÇÁ  
MENTO?**

**GUIA PRÁTICO PARA SOLICITAR  
EMENDAS PARLAMENTARES**

# APRESENTAÇÃO

Olá, amigo(a) gestor(a) municipal!

Administrar um município é um grande desafio. Sei que todos os dias, prefeitos, secretários e gestores enfrentam dificuldades para garantir investimentos em saúde, educação, infraestrutura e tantos outros serviços essenciais para a população.

Muitas vezes, o problema não está na falta de vontade ou planejamento, mas na burocracia e na dificuldade de acessar os recursos disponíveis. O Orçamento Geral da União pode parecer um assunto complicado, mas ele é a chave para trazer mais investimentos para sua cidade!

Esta cartilha foi criada para descomplicar esse processo e ajudá-lo a entender, de maneira simples e direta, como solicitar emendas parlamentares.

## **Aqui, você vai aprender:**

- Como funciona o Orçamento Geral da União.
- Quais são as leis que regulam os recursos públicos.
- Como solicitar emendas parlamentares para beneficiar seu município.
- Quais são os principais contatos para acompanhar sua solicitação.

Acredito que conhecimento e informação são essenciais para uma gestão eficiente. Quero que esta cartilha seja uma ferramenta útil para você e sua equipe na busca por mais investimentos para sua cidade.

Vamos juntos transformar oportunidades em ações concretas para melhorar a vida das pessoas!

Um abraço,

**Mara Gabrilli – Senadora da República**





# ÍNDICE

- 1.** Introdução
- 2.** Entendendo o Orçamento
- 3.** Principais Leis Orçamentárias
- 4.** Organizações da Sociedade Civil - OSC  
Novas Regras para Emendas Parlamentares
- 5.** Lei Complementar nº 210/2024
- 6.** Origem dos Recursos Públicos
- 7.** Como Solicitar Emendas Parlamentares
- 8.** Dicas para Gestão Eficiente dos Recursos
- 9.** Proposições que a Senadora  
Mara Gabrilli apoia
- 10.** Áreas de Aplicação das Emendas  
e Principais Ações

# 1. INTRODUÇÃO

O orçamento público é um instrumento fundamental para a gestão dos recursos do governo. Ele define como os impostos arrecadados serão utilizados para financiar políticas públicas, investimentos e serviços essenciais para a população.

## PLANEJAMENTO

Governo define metas e prioridades.

## ELABORAÇÃO

Proposta orçamentária é desenvolvida.

## APROVAÇÃO

Congresso analisa e vota.

## EXECUÇÃO

Recursos são liberados e aplicados.

## FISCALIZAÇÃO

Órgãos de controle verificam as prestações de contas.

# 2. ENTENDENDO O ORÇAMENTO

O Orçamento Geral da União (OGU) é o planejamento financeiro do governo federal. Ele define como os recursos públicos serão arrecadados e aplicados nas diferentes áreas de atuação do Estado.

O orçamento se divide em três partes:

## ORÇAMENTO FISCAL

Recursos para os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, fundos e autarquias.

## ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Financia saúde, previdência social e assistência social.

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS ESTATAIS

Empresas controladas pela União, como Petrobras e Banco do Brasil.

# 3. PRINCIPAIS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O orçamento público é regido por três leis principais:



## PPA

**Plano Plurianual**  
(planejamento de médio  
prazo – 4 anos)



## LDO

**Lei de Diretrizes  
Orçamentárias**  
(define regras para  
o orçamento anual)



## LOA

**Lei Orçamentária Anual**  
(especifica o orçamento  
propriamente dito)

### Emendas Parlamentares na LOA

Durante a tramitação do orçamento anual (LOA) no Congresso Nacional, os parlamentares podem apresentar emendas, que são sugestões de alteração no projeto de lei orçamentária para destinar recursos a iniciativas específicas. Existem diferentes tipos de emendas:

**Individuais impositivas** (cada deputado ou senador pode destinar recursos e a execução é obrigatória)

**Emendas de bancada** (apresentadas coletivamente pela bancada de cada estado)

**Emendas de comissão** (feitas pelas comissões temáticas)

**Emendas de relator** (propostas pelo relator-geral do orçamento).

**Dica Extra:** Planeje com antecedência a aplicação dos recursos, organizando a documentação e mantendo contato direto com o gabinete do parlamentar para acompanhar a liberação da emenda.

# 4. ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

As emendas parlamentares não beneficiam apenas órgãos públicos. Organizações da Sociedade Civil (OSCs) – como associações, fundações e ONGs – também podem ser contempladas com recursos do Orçamento da União por meio de parcerias. Essas organizações, sem fins lucrativos e de finalidade social, atuam complementando as ações do governo e podem executar projetos importantes nas comunidades.

## Como funciona a destinação de emendas para OSCs?

Quando um parlamentar decide apoiar um projeto de uma OSC via emenda, normalmente os recursos são alocados em um órgão público (um ministério ou prefeitura) que fará a parceria com a entidade para executar o projeto. Essa parceria é formalizada por meio de um termo de colaboração ou fomento, conforme previsto no Marco Regulatório das OSCs (Lei nº 13.019/2014). Ou seja, a OSC recebe recursos públicos para executar o projeto, mas deve cumprir diversos requisitos legais e prestar contas rigorosamente, assim como um órgão público.

## Pontos importantes para parcerias com OSCs:

**Parceria formal:** A liberação de recursos para uma OSC exige um instrumento jurídico (convênio, termo de colaboração ou termo de fomento) firmado entre a organização e o poder público responsável (União, Estado ou Município). Esse instrumento define as obrigações de cada parte, o plano de

trabalho e as metas do projeto, seguindo as regras do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

**Regularidade da OSC:** A entidade deve estar legalmente constituída há pelo menos 3 anos, com CNPJ ativo e estatuto social adequado (objetivos de relevância pública, escrituração contábil regular e previsão de destinação do patrimônio em caso de dissolução, conforme exige a Lei 13.019/2014). Além disso, é indispensável que a OSC apresente todas as certidões negativas necessárias (tributárias, previdenciárias, trabalhistas, FGTS, etc.), comprovando que não possui pendências junto aos órgãos públicos.

## ATENÇÃO OSC!

Antes de buscar recursos de emendas, certifique-se de que sua organização cumpre todos os requisitos legais e esteja com documentos atualizados. Isso agiliza a formalização da parceria e evita atrasos na liberação dos recursos.

**Capacidade técnica comprovada:** Para firmar a parceria, a OSC precisa demonstrar que tem condições de executar o projeto proposto. Isso inclui evidenciar experiência prévia na área (por exemplo, parcerias ou projetos similares já realizados), equipe qualificada e estrutura operacional mínima. Documentos como relatórios de atividades, resultados de projetos anteriores, currículos dos membros da equipe e até declarações de órgão públicos parceiros podem ser usados para comprovar essa capacidade técnica e operacional.

**Plano de trabalho detalhado:** Assim como em projetos públicos, a OSC deve elaborar um plano de trabalho bem detalhado, contendo o objetivo do projeto, público-alvo, atividades a serem realizadas, cronograma de execução e orçamento discriminado (com cotação de preços, quando aplicável). Esse plano será inserido no sistema gov.br/transferegov e servirá de base para o acompanhamento e a prestação de contas.

**Transparência e prestação de contas:** A OSC que recebe recursos via emenda parlamentar assume a responsabilidade de prestar contas de cada real gasto. É fundamental seguir as orientações do órgão concedente, manter registros organizados (notas fiscais, recibos, fotos das atividades) e apresentar os relatórios financeiros e de execução dentro dos prazos estabelecidos. O cumprimento rigoroso das exigências legais (como as do art. 39 da Lei 13.019/2014, que enumera vedações e impedimentos).

garante a continuidade das parcerias e evita problemas com os órgãos de controle.

### **Por que apoiar OSCs com recursos de emenda?**

Fortalecer OSCs locais por meio de emendas parlamentares pode ampliar o alcance das políticas públicas no seu município. Muitas vezes, essas organizações conseguem atender comunidades específicas ou desenvolver soluções inovadoras de forma mais ágil e próxima da população. Ao destinar recursos para uma OSC comprometida e bem estruturada, o gestor público multiplica a capacidade de atender às demandas sociais, pois passa a contar com a expertise e capilaridade da sociedade civil na implementação de projetos. Essa cooperação entre poder público e sociedade civil, quando bem conduzida, resulta em serviços de melhor qualidade e em melhorias concretas na vida das pessoas.

---

### **DICA PRÁTICA:**

**Fortaleça parcerias locais:** Gestor, mapeie as OSCs atuantes em seu município e auxilie-as na elaboração de bons projetos. Uma OSC bem preparada e alinhada com as prioridades municipais tem mais chance de ser contemplada em emendas parlamentares.

Trabalhar em conjunto desde o planejamento pode acelerar a chegada dos recursos e garantir que eles sejam aplicados da melhor forma possível.

## **FLUXO DE REPASSE DA EMENDA PARA A OSC**



Formulação  
e Planejamento



Seleção  
e Pactuação



Implementação  
e Execução



Monitoramento  
e Avaliação



Prestação  
de Contas

# 5. NOVAS REGRAS PARA EMENDAS PARLAMENTARES

## Lei Complementar nº 210/2024

A Lei Complementar nº 210/2024 trouxe mudanças significativas para a proposição e execução de emendas parlamentares no Orçamento da União. Com novas diretrizes para Estados, Municípios e o Distrito Federal, a legislação busca tornar o processo mais organizado e eficiente.

### Principais mudanças:

**Planejamento prévio** – Até 30 de setembro do ano anterior, os Ministérios definirão os projetos prioritários de investimento para Estados e DF.

**Participação ativa dos Estados e Municípios** – Possibilidade de encaminhar planos de modernização e renovação de obras para priorização na CMO (Comissão Mista de Orçamento).

**Emendas de Bancada** – Até 8 novas emendas por bancada estadual, com 3 adicionais para obras em andamento.

**Aquisição de equipamentos e serviços** – Limite de 10 itens por emenda, exceto para a área da saúde, que não tem restrição de quantidade.

**Emendas de Comissão Permanente** – Cada comissão poderá apresentar até seis emendas de apropriação e duas de remanejamento.

**Transferências Especiais** – Prioridade de uso das emendas para concluir obras inaca-

badas e atender situações de calamidade pública (recursos de transferência especial, ou “emenda PIX”, devem preferencialmente cumprir esses objetivos).

### Requisitos para recebimento de transferências especiais:

- Plano de Trabalho registrado no TransfereGov (plataforma do governo federal) – obrigatório antes da execução.
- Comunicação aos Tribunais de Contas e ao Poder Legislativo em até 30 dias após o recebimento dos recursos pela entidade beneficiada.
- Valores mínimos por emenda de transferência especial: R\$ 200 mil quando destinada à aquisição de equipamentos ou serviços e R\$ 400 mil se destinada a obras.

### ATENÇÃO GESTOR!

Fique atento aos prazos da LC 210/2024 e elabore projetos alinhados ao planejamento dos Ministérios.

## Por que isso é importante para os gestores municipais?

Agora, o planejamento municipal e a articulação com parlamentares e ministérios serão ainda mais determinantes para garantir recursos essenciais para a saúde, infraestrutura, educação e outros setores prioritários. Com regras mais claras e prazos definidos, o gestor deve se antecipar: preparar projetos alinhados às prioridades dos ministérios, observar os limites estabelecidos (como número de itens e valores) e ficar atento às oportunidades de encaminhar necessidades locais para consideração nas emendas de bancada e comissão. Em suma, conhecer as novas regras permite que seu município não perca nenhuma chance de captação de recursos.

### DICA PRÁTICA:

Fique atento ao tipo de emenda destinada ao seu município!

- Se for Transferência Especial (Emenda PIX), os recursos cairão diretamente na conta do município, permitindo maior flexibilidade na aplicação (seguindo os limites legais: 70% para investimento e 30% para custeio).
- Se for Transferência com Finalidade Definida, será necessário firmar convênio ou instrumento similar, detalhando como os recursos serão usados e submetendo o plano de trabalho ao ministério responsável.
- Emendas de bancada e comissão exigem articulação com os parlamentares do estado, pois os recursos são disputados entre diversos municípios.

## PRINCIPAIS MUDANÇAS:



### Planejamento prévio

Até 30 de setembro do ano anterior.



### Participação ativa dos Estados e Municípios

Possibilidade de encaminhar planos de modernização e renovação.



### Emendas de Bancada

Até 8 novas emendas por bancada estadual.



### Aquisição de equipamentos e serviços

Limite de 10 itens por emenda, exceto para a área da saúde.



### Emendas de Comissão Permanente

Até seis emendas de apropriação e duas de remanejamento.



### Transferências Especiais

Prioridade de uso das emendas para concluir obras inacabadas e atender situações de calamidade pública.

**Dica Extra:** Verifique se seu município já tem projetos estruturados para captar esses recursos e inicie o planejamento o quanto antes!

# 6. ORIGEM DOS RESGATES DE RECURSOS PÚBLICOS

Os recursos do governo vêm de diversas fontes, tais como:



## TRIBUTOS

Impostos e taxas como IPTU, ICMS, IRPF.



## TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

Repasse de recursos do governo federal para estados e municípios (como os fundos de participação, convênios, emendas, etc.).



## EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Recursos obtidos junto a bancos e organismos internacionais (dívida pública contraída para investimentos).

Para atender às necessidades da sociedade, o governo precisa prestar serviços e realizar obras - o que exige gastos. Receita pública é o dinheiro que o governo dispõe para manter sua estrutura e oferecer bens e serviços à sociedade, como hospitais, escolas, iluminação, saneamento, etc. Para poder fazer isso, o governo precisa arrecadar dinheiro e faz isso de diversas maneiras. Essa arrecadação vem de impostos, de aluguéis e venda de bens, prestação de alguns serviços,

venda de títulos do Tesouro Nacional, recebimento de indenizações.

Assim como na despesa, o governo organiza o orçamento da receita, para saber quanto recebe de cada uma dessas fontes, por meio da classificação da receita. E também como nas despesas, o processo de obtenção de receitas é organizado em fases, que ajudam a planejar e monitorar sua execução.

# 7. COMO SOLICITAR EMENDAS PARLAMENTARES

## O que são emendas parlamentares?

São recursos do orçamento federal que deputados e senadores destinam a projetos específicos nos estados e municípios, por meio de emendas ao projeto de Lei Orçamentária Anual. Em outras palavras, durante a discussão do orçamento no Congresso, cada parlamentar pode indicar onde gostaria que parte dos recursos públicos seja aplicada, ajustando o projeto de acordo com as demandas de suas bases. Essas indicações resultam nas emendas parlamentares, que após aprovadas, garantem verbas para os projetos escolhidos.

## Tipos de emendas:

**R6** – Emenda Individual Impositiva (de execução obrigatória, valor definido para cada parlamentar).

**R7** – Emenda de Bancada Estadual (apresentada coletivamente pelos parlamentares de um mesmo estado).

**R8** – Emenda de Comissão (apresentada pelas Comissões permanentes do Congresso Nacional).

**R9** – Emenda de Relator-Geral (proposta pelo relator do orçamento, visando ajustar o texto final – observação: este tipo de emenda teve regras alteradas recentemente para dar mais transparência).

## PASSO A PASSO PARA SOLICITAR UMA EMENDA



Identifique a necessidade do seu município (saúde, educação, infraestrutura, etc.). Tenha claro qual projeto ou investimento precisa de recursos.



Elabore um projeto bem estruturado, com justificativa e orçamento detalhado, para embasar o pedido. Inclua informações técnicas e o impacto esperado para a população.



Entre em contato com o gabinete da senadora Mara Gabrilli ou de outro parlamentar de sua região para apresentar a solicitação. Agende reuniões ou envie ofício formalizando o pedido.



Acompanhe a tramitação da emenda junto aos órgãos competentes. Verifique se ela foi aprovada na LOA e, depois, siga o andamento da liberação dos recursos nos ministérios.

# MODELO DE OFÍCIO PARA SOLICITAÇÃO DE EMENDA

[Nome da Prefeitura ou Instituição]  
[Endereço][Cidade – Estado] [CEP]  
[Data]

À Senadora Mara Gabrilli Senado Federal – Gabinete 05

Assunto: Solicitação de Emenda Parlamentar

Prezada Senadora Mara Gabrilli,

Vimos por meio deste solicitar a destinação de emenda parlamentar para [área de atuação, ex: saúde, educação, infraestrutura], visando atender à necessidade do município de [nome do município].

Justificativa: [Descreva a necessidade do recurso, o impacto esperado e os benefícios para a população.]

Valor solicitado: R\$ [valor]

Anexamos a este ofício a documentação necessária para análise e aguardamos seu retorno para possíveis ajustes e esclarecimentos.

Agradecemos desde já sua atenção e apoio.

---

Atenciosamente,  
[Nome do Prefeito/Secretário]  
[Cargo] [Telefone] [E-mail]

## ATENÇÃO!

Preencha corretamente o ofício para garantir maior eficiência no processo. Inclua os dados completos do município, use linguagem objetiva e anexe documentos como plano de trabalho, etc.

# 8. DICAS PARA GESTÃO EFICIENTE DOS RECURSOS

## Como garantir o bom uso dos recursos públicos?

A correta aplicação dos recursos públicos é fundamental para garantir que os investimentos realmente cheguem à população. Aqui estão algumas dicas práticas para que sua gestão seja mais eficiente e transparente:

### Planejamento é essencial

- Antes de solicitar recursos, elabore um plano estratégico bem estruturado.
- Levante todas as necessidades do município e priorize os investimentos mais urgentes.
- Verifique se há contrapartidas exigidas e se o município tem capacidade de execução do projeto.

### Organize a documentação com antecedência

- Tenha todos os documentos necessários prontos para evitar atrasos na liberação dos recursos.
- Certifique-se de que a prefeitura está regularizada no CAUC (Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias) e em outros sistemas de prestação de contas.

### Monitore os prazos e a execução das emendas

- Acompanhe cada etapa do processo de

liberação da emenda para evitar perda de prazos.

- Mantenha contato constante com o gabinete da senadora e com os ministérios responsáveis pela liberação dos recursos.

### Evite falhas na prestação de contas

- Registre todas as despesas e guarde notas fiscais e comprovantes.
- Utilize os recursos estritamente para a finalidade indicada na emenda parlamentar.
- Siga as diretrizes dos órgãos de controle, como TCU (Tribunal de Contas da União) e CGU (Controladoria-Geral da União), para não cometer irregularidades.

### Capacite a equipe responsável

- Realize treinamentos para os servidores municipais sobre execução orçamentária e prestação de contas.
- Utilize ferramentas digitais para facilitar o controle financeiro e documental dos projetos.

## EXEMPLO PRÁTICO:

Assim como na nossa casa, a administração dos recursos públicos exige organização e responsabilidade.



### ORÇAMENTO DOMÉSTICO

Para manter as contas em dia, precisamos planejar os gastos, pagar as contas na data correta e guardar comprovantes.



### ORÇAMENTO PÚBLICO

Da mesma forma, a gestão municipal deve planejar como os recursos serão utilizados, cumprir os prazos de execução e prestar contas corretamente.



### O QUE EVITAR?

- Usar os recursos para finalidades diferentes daquelas previstas na emenda.
- Deixar de prestar contas dentro do prazo estipulado.
- Gastar sem planejamento, comprometendo a saúde financeira do município.

# 9. PROPOSIÇÕES QUE A SENADORA MARA GABRILLI APOIA

A senadora Mara Gabrielli tem um compromisso com a transparência, a eficiência da gestão pública e a destinação responsável dos recursos. Entre as proposições apoiadas por seu gabinete, destacam-se:



**Projetos de lei que aprimoram o PPA, LDO e LOA** – melhorias no processo orçamentário para torná-lo mais participativo e eficaz.

**Propostas de fiscalização financeira e controle** – iniciativas que fortalecem órgãos de controle e transparência no uso do dinheiro público.

**Emendas que garantem recursos para áreas essenciais nos municípios** – saúde, educação, assistência social.

**Requerimentos e indicações para otimizar o uso dos recursos públicos** – por exemplo, propostas para simplificar processos ou redistribuir verbas ociosas.

**“A TRANSPARÊNCIA NA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS GARANTE QUE O DINHEIRO PÚBLICO SEJA APLICADO DE FORMA EFICIENTE, TRAZENDO BENEFÍCIOS REAIS PARA A POPULAÇÃO.”**

# 10. ÁREAS DE APLICAÇÃO DAS EMENDAS E PRINCIPAIS AÇÕES

As emendas parlamentares podem ser aplicadas em diversas áreas, conforme as prioridades estabelecidas pelos municípios. As principais áreas de destinação das emendas da senadora Mara Gabrilli incluem:



## SAÚDE

Apoio tanto a custeio (manutenção de unidades de saúde, compra de medicamentos) quanto a investimentos (construção de UBS, aquisição de equipamentos hospitalares).



## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fortalecimento do SUAS, apoio a programas sociais, construção e melhoria de CRAS/CREAS e outras iniciativas para populações em vulnerabilidade.



## INFRAESTRUTURA URBANA

Obras de acessibilidade, pavimentação de ruas, saneamento básico, iluminação pública e mobilidade urbana.



## ESPORTE E PARAESPORTE

Investimentos em equipamentos e infraestrutura esportiva, apoio a projetos de esporte inclusivo e paralímpico.



## TURISMO

Desenvolvimento do turismo local, incluindo melhoria de atrações turísticas, infraestrutura para visitantes e promoção cultural.



## EDUCAÇÃO

Aquisição de materiais pedagógicos, veículos para transporte escolar, reforma de escolas e construção de creches.



## INTEGRAÇÃO NACIONAL

Projetos de desenvolvimento regional e prevenção de desastres (por exemplo, obras de contenção de enchentes, melhorias em infraestrutura hídrica e apoio a regiões afetadas por calamidades).

### 10.1 AÇÕES MAIS UTILIZADAS NAS EMENDAS NA ÁREA DA SAÚDE

A saúde é uma das áreas prioritárias para o gabinete da senadora Mara Gabrielli. Algumas das principais ações financiadas por emendas parlamentares na saúde são:

**Incremento ao Custeio da Saúde** – Aporte de recursos para manutenção de serviços de saúde (códigos de ação 2E89 e 2E90, que se referem ao custeio de média e alta complexidade e atenção básica, respectivamente).

**Construção e Reforma de Unidades Básicas de Saúde (UBS)** – Ampliação da infraestrutura local de saúde, levando unidades aos bairros que mais precisam.

**Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes** – Compra de ambulâncias, aparelhos de raio-X, equipamentos de fisioterapia, mobiliário hospitalar, entre outros itens essenciais para o funcionamento de hospitais e postos de saúde.

**Fortalecimento da Média e Alta Complexidade (MAC)** – Investimentos para melhorar hospitais e santas casas, incluindo aquisição de equipamentos de alta complexidade, ampliação de leitos de UTI e apoio ao custeio desses serviços.

### O QUE É MUDOU?

#### Antes (até 2024):

As emendas de custeio para a saúde nos blocos PAP (Atenção Primária) e MAC (Média e Alta Complexidade) podiam ser repassadas diretamente aos fundos municipais e estaduais de saúde, sem a necessidade de apresentação de proposta formal.

A indicação no SIOF, após a validação no InvestSUS, era suficiente para a liberação do recurso pelo Fundo Nacional de Saúde.

#### Agora (com a Portaria 6.904/2025):

Passa a ser obrigatória a apresentação de proposta formal (plano de trabalho) também para recursos de custeio, no sistema InvestSUS.

O município deve detalhar a justificativa do uso do recurso, metas, atividades e ações previstas, conforme a política pública de saúde. (O plano será analisado pelo Ministério da Saúde antes da liberação dos recursos.)

# O QUE ISSO IMPLICA NA PRÁTICA?

## 1. Elaboração de proposta:

Os municípios passam a ter que elaborar planos de trabalho detalhados para acessar os recursos, mesmo quando destinados ao custeio.

## 2. Possibilidade de reanálise:

Caso o plano de trabalho seja considerado incompatível com os critérios técnicos, ele poderá ser devolvido para ajustes. Isso pode demandar reenvio e reavaliação.

## 3. Novas exigências legais:

O art. 10, XXII da LC 210/2024 define que configura impedimento técnico quando a proposta não estiver de acordo com a política pública ou com os critérios técnicos estabelecidos.

## RESUMO

A obrigatoriedade de plano de trabalho, que já existia para outras modalidades de transferência, passa a ser exigida também para o custeio da saúde. Essa alteração:

- Modifica o fluxo tradicional de repasses diretos;
- Estabelece novas etapas formais para a liberação dos recursos;
- Requer maior planejamento técnico por parte dos municípios;

## EXEMPLO PRÁTICO:

Se precisamos consertar um vazamento em casa, temos que reservar parte do nosso dinheiro para isso.

O mesmo acontece no orçamento público: quando um hospital precisa de equipamentos novos, é necessário que haja uma emenda parlamentar prevista para cobrir essa despesa.

## 10.2 AÇÕES MAIS UTILIZADAS NAS EMENDAS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ANTIGO SIGTV)

A assistência social também recebe atenção especial nas emendas da senadora Mara Gabrilli, com o objetivo de garantir atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade. Algumas das ações mais frequentes incluem:

**Ação 219G** Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social, com compra de veículos, equipamentos e melhorias nos centros de atendimento.

**Construção e Ampliação de CRAS e CREAS** – Edificação ou ampliação de Centros de Referência de Assistência Social e Especializada, para ampliar o alcance do atendimento social no município.

**Aquisição de Equipamentos para Atendimento Social** – Computadores, mobiliário e materiais para equipar abrigos, centros de convivência e outras unidades socioassistenciais.

**Financiamento de Programas para a Primeira Infância** – Recursos para apoiar iniciativas como creches, programas de visita domiciliar e outras ações voltadas ao desenvolvimento infantil em famílias de baixa renda.

## O QUE É O SUAS?

“O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é a política pública que organiza os serviços de assistência social em todo o país, garantindo proteção social para famílias em vulnerabilidade. Por meio do SUAS, municípios recebem apoio financeiro e técnico para manter programas e equipamentos públicos, como os CRAS e CREAS, que atendem a população que mais precisa.”

O EstruturaSUAS é o sistema que atende ao § 5º, do art. 45, da LDO – 2025, para emendas parlamentares que adicionam recursos às transferências automáticas e regulares, sejam eles de custeio (incremento temporário), sejam eles de investimento (aquisição de bens). Essas emendas serão executadas em conformidade com a Portaria MDS Nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024, sendo vedada a destinação dos recursos para obras.

Destaca-se que o FNAS solicitará o registro de impedimento de ordem técnica no SIOP, para as seguintes ocorrências:

1. Ausência de indicação de unidade beneficiária pelo parlamentar no EstruturaSUAS;
2. Indicação de unidade beneficiária em desacordo com o art. 2º, da Portaria MDS Nº 1.044/2024;
3. Não cadastramento da programação pelo ente federado;

4. Programações que não estejam compatíveis com a Política de Assistência Social;

5. Inexistência da aprovação do Conselho de Assistência Social;

6. Programações com valores inferiores aos descritos no Art. 6º, da Portaria MDS Nº 1.044/2024;

7. Entes federados que vierem a exceder o limite máximo estabelecido no § 1º do art. 2º da Resolução CNAS/MDS nº 177, de 17 de dezembro de 2024.

**Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas junto ao FNAS, pelos seguintes canais de comunicação:**

**Telefones:** (61) 2030 – 1766 / 1777 / 1817 / 1891 / 3024 / 3773 / 3792 / 3080 / 3723

**E-mail:** fnas.convenios@mds.gov.br

## 10.3 NOMENCLATURAS IMPORTANTES NO ORÇAMENTO

No orçamento público, existem diversas nomenclaturas técnicas que determinam como os recursos podem ser aplicados. Algumas das mais importantes são:

**Grupo de Natureza da Despesa (GND):** classificação das despesas públicas de acordo com seu tipo. Por exemplo:

### Código – Descrição

**1 – Pessoal e Encargos Sociais** (despesas com salários, benefícios e encargos de servidores)

**2** – Juros e Encargos da Dívida (pagamento de juros da dívida pública)

**3** – Outras Despesas Correntes (custos de manutenção, custeio de serviços)

**4** – Investimentos (obras, compra de equipamentos, bens de capital)

**5** – Inversões Financeiras (aquisição de imóveis, participação em empresas)

**6** – Amortização da Dívida (pagamento do principal da dívida pública)

### EXEMPLO PRÁTICO:

Se em casa pagamos aluguel ou salário da diarista, no orçamento público há despesas fixas equivalentes, como pagamento de servidores públicos (**GND 1**).


Quando compramos um eletrodoméstico novo, o governo classifica isso como investimento (**GND 4**) quando adquire, por exemplo, uma máquina para um hospital público.

### ATENÇÃO!

Apesar de técnicos, esses códigos aparecem em documentos oficiais e acompanhar seu significado ajuda na fiscalização dos recursos.

## 10.4 CONTATOS DOS MINISTÉRIOS E DO GABINETE DA SENADORA

### Gabinete da Senadora Mara Gabrilli

 Telefone: (61) 3303-2191

 E-mail: sen.maragabrilli@senado.leg.br

 Endereço: Senado Federal, Edifício Principal, Ala Antônio Carlos Magalhães, Gabinete 05, Brasília-DF.

### Lista de Contatos dos Ministérios

(principais pastas para assuntos municipais e liberação de recursos via emendas)

- **Ministério da Saúde**  
(61) 3315-2580
- **Ministério da Educação**  
(61) 2022-7828
- **Ministério da Assistência Social**  
(61) 2030-2513
- **Ministério do Turismo**  
(61) 2023-7074
- **Ministério das Cidades**  
(61) 2034-5493
- **Ministério do Esporte**  
(61) 3217-1707
- **Ministério da Integração Nacional**  
(61) 2034-5721

## ATENÇÃO!

Quando precisar entrar em contato com os ministérios, tenha em mãos o número do convênio ou proposta, consultar portais oficiais (Portal de Convênios, Plataforma +Brasil) e buscar o canal específico de cada ministério para assuntos de transferências e emendas.

## EXEMPLO PRÁTICO:

“Se planejamos uma festa de aniversário em casa, precisamos definir tudo com antecedência – data, convidados, compras – para que no dia tudo esteja pronto. Da mesma forma, no orçamento público, é preciso seguir um calendário específico para que os recursos sejam liberados no tempo certo e os projetos aconteçam conforme o previsto.”

---

## 10.5 PRÓXIMOS PASSOS E PRAZOS PARA SOLICITAR EMENDAS

### Prazos importantes

**1º a 20 de Outubro** – Período em que normalmente ocorre a apresentação das emendas ao orçamento do ano seguinte (durante a tramitação da LOA no Congresso). Fique atento a esse intervalo para articular suas solicitações com os parlamentares.

**Janeiro a Março** – Período de análise das solicitações e indicações pelo governo federal após a sanção do orçamento. Os ministérios avaliam planos de trabalho e documentação das emendas.

**A partir de Abril** – Início da liberação dos recursos das emendas aprovadas, conforme cronograma do governo e liberação financeira do Tesouro. É quando os valores começam a chegar aos municípios ou entidades beneficiadas, se toda a documentação estiver em ordem.

# 10. CONCLUSÃO

Esta cartilha foi desenvolvida para facilitar o entendimento do orçamento público e do processo de solicitação de emendas parlamentares. O objetivo é garantir que os gestores municipais tenham acesso a informações claras e práticas para melhorar a gestão dos recursos e atender melhor à população.

Se precisar de apoio, entre em contato com o gabinete da Senadora Mara Gabrilli.

**Estamos à disposição para ajudar!**



# FICHA TÉCNICA

## **Autores**

Giselle de Sousa Campos

José Wilson Soares

Eduardo Tavares

Telma Charbel

Eny Monteiro

Natália Cardozo

## **Edição e Revisão**

Adriana Milani

## **Projeto gráfico e diagramação**

Davi Cunha

## **Realização**

Senadora Mara Gabrilli

PSD/SP

**“ORÇAMENTO PÚBLICO  
BEM PLANEJADO RESULTA  
EM MAIS QUALIDADE DE  
VIDA PARA TODOS!  
FAÇA PARTE DESSA  
TRANSFORMAÇÃO!”**

"ACREDITO QUE CONHECIMENTO  
E INFORMAÇÃO SÃO ESSENCIAIS  
PARA UMA GESTÃO EFICIENTE.  
QUERO QUE ESTA CARTILHA SEJA  
UMA FERRAMENTA ÚTIL PARA  
VOCÊ E SUA EQUIPE NA BUSCA  
POR MAIS INVESTIMENTOS PARA  
SUA CIDADE."

SEN. MARA GABRILLI



SENADO  
FEDERAL

